PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 057
PROJETO DE LEI 061/87
AUTORIA.... Executivo

L E I Nº 049/87
= = = = = = = = =

SÚMULA: Autoriza a doação de imóvel à firma RANK & CIA. LTDA., para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma RANK & CIA. LTDA., o imóvel constituído pelos lotes de terras nºs 01 e 04, da quadra nº 4, com áreas de 5.200,00 e 1.632,00 m2, respectivamente, subdivisão do lote nº 48-2/115/13, da Gleba Fazenda Gaúcha, ampliação do Parque Industrial Zona Norte, neste Município.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado à instalação de uma unidade de industrialização de borracha "Camelbach".

Art. 3º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação automática do imóvel doado ao Patrimônio Público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 de novembro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração